FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 07.672.313/0001-35
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de junho de 2026, às 09h00min, conforme convocação em 28 de maio de 2026.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada conforme edital de convocação ("Edital") enviado aos cotistas ("Cotistas") em 28 de maio de 2026.

3) PRESENÇA: Presentes 75% (setenta e cinco por cento) dos Cotistas do Fundo, cujos votos foram realizados via plataforma de votação. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador") e **TRIUS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.013.757/0001-36 ("Gestor").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Celina Sodré Lopes Franca para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Karine Ralheonco Amorim para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a realização da 1ª (primeira) emissão de cotas privada do Fundo ("1ª Emissão"), de acordo com os seguintes termos e condições:

a) **Valor Total da Emissão**: Até R$10.000.000,00 (dez milhões reais);
b) **Quantidade Total de Cotas a serem Emitidas:** Quantas forem necessárias
c) **Lote Adicional**: Não aplicável;
d) **Montante Mínimo:** Não aplicável;
e) **Colocação Parcial:** Permitida;
f) **Valor Unitário das Cotas da 1ª Emissão:** Valor da cota do dia
g) **Colocação:** Por meio da modalidade privada, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, a ser colocada pelo Administrador, acima qualificado;
h) **Forma de Integralização:** As Cotas deverão ser integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, conforme procedimentos estabelecidos no respectivo Boletim de Subscrição, conforme aplicável; e
i) **Data de Início da Oferta:** 08/06/2026

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, Os Cotistas presentes, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a 1ª Emissão, conforme os termos especificados no item 5, acima.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente assembleia, em virtude do comparecimento dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Celina Sodré Lopes Franca
Presidente da Mesa

Karine Ralheonco Amorim
Secretária da Mesa

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

TRIUS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Gestor